



---

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

---

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA nº 1.407 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 10, § 2º da Portaria Ministerial no 1027, de 15 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, de que trata a Portaria nº 1.086, de 02 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2008, Seção 2, Pág. 08, como representante do Ministério da Educação, MARIA APARECIDA AZEVEDO ABREU da Secretaria de Educação Superior, em substituição a José Rubens Rebelatto, com mandato de três anos;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD